

3 * ABR 1994

12 • domingo, 3/4/94

JORNAL DO BRASIL

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

Conselho Editorial

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — Presidente
WILSON FIGUEIREDO — Vice-Presidente

Conselho Corporativo

FRANCISCO DE SÁ JÚNIOR

FRANCISCO GROS

JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO

JORGE HILÁRIO GOUVÉA VIEIRA

LUIS OCTAVIO DA MOTTA VEIGA — Diretor Presidente

DACIO MALTA — Editor

MANOEL FRANCISCO BRITO — Editor Executivo

ROSENTHAL CALMON ALVES — Editor Executivo

ORIVALDO PERIN — Secretário de Redação

NELSON BAPTISTA NETO — Diretor

SÉRGIO RÉGO MONTEIRO — Diretor

Falsa Profissão

À medida que o Congresso veio reduzindo a semana parlamentar e acabou fixando apenas um dia, a quarta-feira, para a votação em plenário, deputados e senadores começaram a se tratar como categoria profissional. Quando (faz muito tempo) se davam ao respeito dos cidadãos, recebiam proventos divididos numa parcela fixa e outra variável: a parte fixa se destinava a cobrir as despesas básicas e o jeton era de acordo com a freqüência das sessões. Este critério de remunerar mandato eletivo não caracteriza o exercício uma profissão, e sim confiança temporária. Mandato não é meio de vida e muito menos via de enriquecimento pessoal, com aposentadoria após oito anos de exercício.

Desde o abastardamento do exercício do mandato, durante o autoritarismo, o Congresso faz ficção representativa. Admitiu ser legislativo de fancaria depois que perdeu o poder de fazer leis e abdicou do exercício da crítica política para não ser fechado. Para que votar moções de aplausos com botões eletrônicos? A ociosidade parlamentar gerou vícios cívicos que comprometem o Congresso.

Habituado a não dar explicações dos seus atos no tempo da ditadura, o Congresso se recusou a dar e prestar satisfações. Trancou-se numa superioridade corporativista, como se o voto o dispensasse da obrigação de austeridade. Passou a dar-se tratamento de categoria profissional. Cercou-se de todas as garantias trabalhistas. Estavam lançadas as bases do peleguismo parlamentar que se consolidou na própria Constituição de 1988.

A Constituinte oficializou a criação da categoria profissional do político, à qual falta apenas a carteira do Ministério do Trabalho com o respectivo registro oficial. A aposentadoria por exercício do mandato parlamentar é sem dúvida a obra-prima dessa visão corporativista da atividade política. Mas há outras inovações, como as folgas móveis resultantes da inversão bíblica: Deus criou o mundo em seis dias e descansou no sétimo; o Congresso brasileiro manteve a semana de sete dias, mas se reservou um dia para votar e seis para descansar.

É brincadeira de mau gosto com o cidadão essa forma de afrontar a opinião pública. Não deve existir no Primeiro Mundo Congresso com um universo burocrático tão vasto, nem com índice de trabalho tão baixo. Ao considerarem o exercício do mandato representativo uma profissão, deputados e senadores sucumbiram à condição de servidores públicos. Somaram-se neles a preguiça e a vontade de não trabalhar.

A crítica se generalizou na sociedade e os cidadãos perderam a cerimônia para falar mal dos parlamentares. Vez por outra, porém, um assomo de brio leva os dirigentes da Câmara e do Senado a requererem tempo na televisão e no rádio para ameaçar, em vão, os que vocalizam insatisfação generalizada com os políticos.

Não se sabe qual será a extensão do mal que esse falso profissionalismo dos congressistas causará, mas não será pequeno. A democracia permite que o eleitor restaure, com o recurso do voto, a credibilidade do Congresso. Há sinais de que o cidadão se dispõe a elevar a taxa de renovação parlamentar no Brasil acima dos 90%. Nada impede, porém, que a revisão constitucional desautorize publicamente o corporativismo e devolva ao mandato de deputado e senador o sentido político que começa e acaba no voto. Mandato não é profissão, e se fosse deixaria de ser mandato. A garantia do eleito é o desempenho da confiança, e não o favor ou a concessão de benefício.

Antes, e não depois da revisão constitucional, os próprios deputados e senadores deveriam rever o equívoco de quererem viver como funcionários públicos e ter garantias trabalhistas incompatíveis com o exercício da confiança dada e renovada (ou recusada) pelo voto. Só no dia em que se abolir o festival de privilégios - aposentadoria e todos os benefícios exclusivos (viagem, telefone, moradia pagos com dinheiro do povo) — poderemos considerar à vista a democracia brasileira.

Por enquanto, continuamos longe e separados dela por esses atravessadores.